

PORTARIA N.º 004/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e Resolução do CoreconPR 009/2022, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer na função gratificada de **Procurador Chefe** deste Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná, o **Procurador Jurídico Rafael Souza Moro**.

Art. 2º - Fixar como gratificação para a função em Comissão o valor de 1.661,73 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), a ser pago mensalmente, conforme previsto na Resolução 009/2022 a qual revoga funções gratificadas e institui novo Normativo de Pessoal: Cargos e Funções de Livre Provedimento do Conselho Regional de Economia do Paraná.

Parágrafo Único - A presente nomeação é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Autarquia, mediante Portaria devidamente homologada pelo Plenário do CoreconPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

Econ. Celso Machado
Corecon 5842/PR
Presidente